

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI
TAQUARI/RS

PROTOCOLO

Data:30/07/2025 11:39:10

Processo: 2857/2025

Visto

TRAMITAÇÃO

Setor Destino: LICITAÇÕES

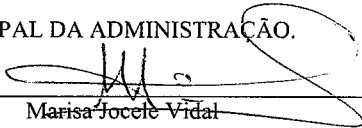
Assunto: ABERTURA DE LICITAÇÃO

Descrição do Assunto:

ABERTURA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE POR INEXIGIBILIDADE PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO ESTRATÉGICO PARA O FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DA PREFEITURA.MEMORANDO Nº 133/2025.

OBS:

INEXIGIBILIDADE PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS- SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO.
TAQUARI/RS, 30 de julho de 2025.


Marisa Jocene Vidal



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TERMO DE REFERÊNCIA.

Município de Taquari-RS

Secretaria Municipal de Administração

Necessidade: Contratação de serviços de assessoramento estratégico para o fortalecimento institucional da Prefeitura Municipal de Taquari.

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada em assessoramento estratégico institucional, com notória especialização, visando apoiar a alta gestão na formulação, acompanhamento e execução de estratégias institucionais, fortalecimento da imagem institucional, articulação com stakeholders e apoio em processos decisórios de alta complexidade.

A contratação será realizada por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a inviabilidade de competição, dada a natureza técnica e singular dos serviços, bem como a notória especialização do prestador a ser contratado. Nesse caso empresa contratada será Marcello Ve

2. JUSTIFICATIVA

A crescente complexidade da gestão municipal exige **visão estratégica, articulação técnica e capacidade comunicacional** para conduzir políticas públicas eficazes e ações que posicionem o município de forma ativa em esferas metropolitanas, estaduais e nacionais.

A contratação visa atender às seguintes necessidades da administração pública:

- Qualificação dos processos decisórios internos nos temas mencionados no item 1 - Objeto.
- Fortalecimento da imagem pública da gestão municipal.
- Ampliação de parcerias e trocas de conhecimento com outros municípios e instituições.
- Apoio técnico às ações de comunicação estratégica e relações institucionais.
- A justificativa do valor da contratação fundamenta-se nos seguintes pontos:
 - Ineditismo e singularidade do serviço: Os serviços a serem prestados não se caracterizam como simples consultoria, mas sim como assessoramento institucional estratégico, com atuação direta junto à alta gestão, exigindo conhecimento aprofundado do ambiente político, jurídico e administrativo, o que configura um serviço de natureza singular e de difícil comparação com serviços padronizados de mercado.
 - Notória especialização: A empresa indicada para contratação possui reconhecida atuação no setor, com ampla experiência em assessoramento institucional de alto nível, com portfólio comprovado junto a órgãos públicos e organizações de grande porte, bem como equipe técnica de excelência, formada por especialistas com ampla qualificação e experiência.
 - Custo-benefício institucional: Considerando os ganhos estratégicos esperados, como o fortalecimento institucional, a maior eficiência na articulação interna e externa, a melhoria da comunicação com públicos de interesse e o suporte à tomada de decisão estratégica, o valor proposto justifica-se plenamente diante dos resultados a serem entregues.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

A empresa contratada deverá prestar serviços voltados para:

a) Comunicação e articulação local

- Apoiar a ação da Prefeitura em projetos estratégicos com a cidade de Taquari.
- Apoiar a produção de conteúdos institucionais que reforcem a comunicação da gestão com a população.

b) Relações institucionais metropolitanas e estaduais



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



- Identificar oportunidades de atuação conjunta com municípios da Região Metropolitana e com a capital Porto Alegre.
- Promover a organização de agendas e participação em fóruns regionais, nacionais e internacionais.

c) Suporte estratégico à gestão

- Oferecer, quando demandando, consultoria personalizada ao Prefeito e equipe de governo em projetos específicos.
- Produzir, quando demandando, briefings, relatórios estratégicos e estudos técnicos sobre mobilidade, sustentabilidade, inovação urbana e governança.
- Sugerir boas práticas de gestão pública e estratégias de benchmarking com outros municípios.

4. ESCOPO DOS SERVIÇOS

A prestação de serviços compreenderá:

- Acompanhamento das agendas estratégicas da gestão municipal na região metropolitana.
- Recomendações para fortalecer iniciativas de posicionamento institucional.
- Produção de conteúdos como discursos, artigos, apresentações e relatórios.
- Apoio à implementação de projetos estruturantes e parcerias inovadoras.
- Participação ativa na articulação com entidades públicas e privadas.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O contrato terá duração de **12 (doze) meses**, podendo ser renovado conforme interesse da Prefeitura e desempenho da contratada.

6. FORMA DE PRESTAÇÃO

Os serviços serão prestados de forma contínua, com entregas mensais:

- Assessoramento às atividades institucionais do Prefeito..
- Participação em reuniões e eventos, mediante agenda acordada.
- Disponibilidade para suporte remoto ou presencial em demandas pontuais.

7. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada na modalidade **Pessoa Jurídica**, conforme previsão legal, mediante apresentação de proposta técnica e financeira.

O valor mensal dos serviços contratados será de **R\$ 4.850,00** (quatro mil, oitocentos e cinquenta reais), com pagamento mediante apresentação de nota fiscal no último dia útil do mês. O valor já contempla todos os encargos fiscais.

valor estimado para a contratação encontra-se tecnicamente justificado e está em consonância com os princípios da economicidade, da eficiência e do interesse público, norteadores da administração pública.

Dotação Orçamentária:

Dotação reduzida 152 – Manutenção Serviço Expediente Pessoal

Projeto Atividade: 2010 – Manutenção Serviço Expediente Pessoal Prot

Recurso – Livre

Rubrica: 3390.39.00.00.00



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



8. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

À Prefeitura de Taquari caberá:

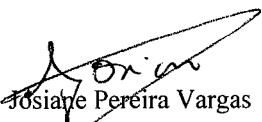
- Disponibilizar acesso às informações necessárias para execução dos serviços.
- Acompanhar a prestação mensal dos serviços.
- Avaliar o desempenho da contratada e autorizar renovações ou ajustes de escopo.

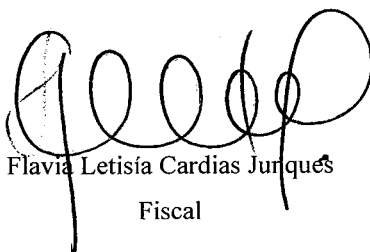
9. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

A gestão do contrato será conduzida fiscal Flávia Lesitia Cardias Junquer conforme portaria 538/2025
Acompanhar cronograma de atividades.

- Realizar reuniões periódicas com a contratada.

Taquari, 22 de julho de 2025.


Joséane Pereira Vargas
Secretaria de Administração


Flávia Letisia Cardias Junques
Fiscal